



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2020

**MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO INTERNACIONAL DE
LINHA CARIJO, EM BARRA FUNDA/RS**

ADITIVO Nº 03

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, Empresa **TRADIÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sita na Rua Bortolo De Marco, 1466, Sala 2, Bairro Centro, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, inscrição no CNPJ nº 09.417.010/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Anderson Alves de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Bortolo De Marco, 1466, Apto. 101, Bairro Centro, em Sarandi/RS, RG nº 9066237604 e CPF nº 970.699.140-91, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 130/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Terceira, fica prorrogado o presente contrato pelo período de 60 dias, de 11 de novembro de 2021, a 10 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 11 de novembro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

TRADIÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIE TOMASI
CPF: 019.106.780-66